PORTARIA Nº. 324/2022, de 28 de dezembro de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS E POSTERGA PAGAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da LC nº 058/2001, art.81, § 1º;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores do Município de Jaborá, vinculadas a Secretária de Infraestrutura, conforme relação abaixo, e respectivos pagamentos postergados até o mês em que completar o período aquisitivo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 30 (trinta) dias:

Funcionário	**Período Aquisitivo**	**Período de Gozo**
Cezar Roberto Artifon	01/02/2021 – 31/01/2022	19/12/2022 – 17/01/2023
Gilmar Antonio Lazarotto	01/04/2020 – 31/03/2021	19/12/2022 – 28/12/2022
Leo Secco	20/01/2022 – 19/01/2023	19/12/2022 – 17/01/2023
Lucas Squerzzato	18/01/2022 – 17/01/2023	19/12/2022 – 17/01/2023
Luis Guimarães Borges	01/06/2022 – 31/05/2023	19/12/2022 – 17/01/2023
Rosa Seriaco Perez de Oliveira	17/10/2022 – 16/10/2023	19/12/2022 – 17/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2022.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 319/2022 de 26 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de dezembro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28 de dezembro de 2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração